



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA BELINE

INDICAÇÃO Nº 003 /2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar ao Plenário a presente INDICAÇÃO, solicitando que, após leitura em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

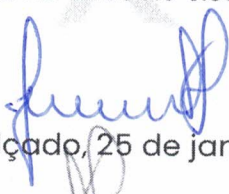
Indicar ao Poder Executivo que, por intermédio do Setor de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, **realize o cronograma de circulação do "Carro Fumacê" (Nebulização Espacial)** abrangendo todos os bairros da sede e, estendendo-se obrigatoriamente, a todos os distritos do município.

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o Art. 196 da Constituição Federal.

Com a variação climática e o acúmulo de águas residuais, o índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti* tende a subir. **A aplicação do fumacê é uma medida eficaz para eliminar o mosquito em sua fase adulta, interrompendo o ciclo de transmissão de doenças.**

Esta medida, aliada às campanhas de conscientização junto aos moradores, é o caminho mais célere para evitar uma crise no sistema público de saúde municipal.

São José do Calçado, 25 de janeiro de 2026.


VEREADORA
JANAÍNA
Beline



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA BELINE

INDICAÇÃO Nº 004 /2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar ao Plenário a presente INDICAÇÃO, solicitando que, após leitura em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos seguintes termos:

Indicar ao Poder Executivo que, **imediatamente após o período das chuvas**, analise a viabilidade de **providenciar melhorias na infraestrutura da Comunidade do Pontão, seja por meio de calçamento definitivo ou, em caráter de urgência,** trabalhos paliativos de manutenção (como patrolamento e encascalhamento), até que medidas definitivas sejam implementadas.

- **Acessibilidade e Direito de Ir e Vir:** A falta de manutenção adequada impede que veículos de emergência (ambulâncias) e transporte escolar transitem com segurança, isolando a comunidade.

Entendemos que o calçamento é a solução ideal, mas a comunidade não pode esperar o trâmite de grandes projetos sem uma resposta imediata. Por isso, solicita-se que, cessadas as chuvas, medidas de manutenção garantam o trânsito seguro até a obra final.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo atenda a esta justa reivindicação, promovendo a justiça social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Pontão.

São José do Calçado, 17 de janeiro de 2026.

VEREADORA
JANAÍNA
Beline



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

Indicação nº 005/2026.

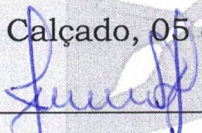
A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 126 do regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar ao Plenário a presente INDICAÇÃO, solicitando que, após leitura em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** nos seguintes termos:

Indicar ao Poder Executivo a necessidade premente de realização de uma **reforma completa na praça localizada no distrito de Alto Calçado (São Benedito),** contemplando a recuperação do piso, iluminação, bancos, paisagismo e, se houver, do parquinho infantil, bem como, a instalação da Praça Saudável.

Por ser uma solicitação reiterada por esta vereadora em diversas sessões e legislaturas, reforçamos que a comunidade não pode mais esperar por uma resposta definitiva. A manutenção de logradouros públicos é um dever básico de zeladoria da Prefeitura.

A reforma da praça não é apenas uma obra estética, é um investimento na autoestima e na dignidade do povo de Alto Calçado. Esperamos que, desta vez, o Executivo Municipal coloque esta demanda no cronograma prioritário de obras.

São José do Calçado, 05 de janeiro de 2026.



Janaina Oliveira Pimentel Passalini

Janaina Beline

Vereadora

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO/PMSJC/Nº 040/2023

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES;

Contratada: PAVON CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.074.999/0001-87;

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma praça saudável, localizada à rua Ascendino Nunes de Carvalho, Distrito de Alto Calçado, construção de uma praça saudável localizada no Trevo na entrada do Distrito de Airituba, construção de uma praça saudável;

Vigência: 21/04/2025 á 21/04/2026

Valor: O valor do referido termo contrato/aditivo, permanece inalterado.

Dotação Orçamentária:

00096-275500000000
(070001.1545100091.012.44905100000.275500000000)

OBRAS

E

INSTALAÇÕES

São José do Calçado-ES, 17 de Abril de 2025.



Antônio Coimbra de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da Prefeitura, nos termos do art. 88, §4º da Lei Orgânica do Município, com redação da Emenda L.O.M. nº 007/2002.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminhamento para sessão ordinária de 10 de fevereiro do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.